NPI



Núcleo de Perícia de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar - PA



Você Sabia?!

A perícia de incêndio é apuração das causas, desenvolvimento e consequências dos incêndios atendidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, mediante exame técnico das edificações, materiais e equipamentos, no local ou em laboratório especializado, visando ao aprimoramento técnico da segurança contra incêndio e emergências, bem como da atividade operacional.

Cabe ao perito de incêndio:

Acompanhar e **comparecer** aos locais de sinistro de incêndio e explosão do qual o **Corpo de Bombeiros Militar do Pará atende.**

· Recusa da perícia:

O proprietário pode recusar a perícia tendo que **assinar um termo de recusa** que estará em posse do Comandante do Socorro ou do Perito. No entanto, **em caso de indícios de crime de incêndio ou explosão a análise pericial é obrigatória**, não cabendo a recusa do proprietário.

· Prazo para o entrega do laudo pericial:

O perito tem o prazo de **até 30 dias** para apresentar o laudo pericial, podendo ser **prorrogado por até 5 dias**, desde que solicitado pelo perito e autorizado pelo Diretor de Serviços Técnicos.

Taxa:

O pagamento de taxa de perícia (para emissão do laudo pericial) existirá somente se houver interesse do proprietário ou quem possuir a posse do imóvel ou móvel, não sendo impeditivo de realização da perícia.

Hipossuficiência:

As situações de declaração de hipossuficência, para pagamento da taxa de emissão do laudo pericial, serão analisadas com base na comprovação documental que for entregue pelo solicitante.

Contatos:

- (91) 98903-1166
- periciacatcbmpa@gmail.com
- Av. Alm. Barroso, 5278 Castanheira



193
Acionamento los Bombeiros





